



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 096/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

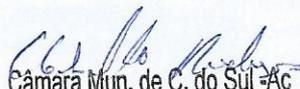
Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 03(três) diárias ao servidor Edson Pereira Magalhães, Contador, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 27 a 28 de junho do corrente ano, para realizar serviços relacionados a Prestação de Contas dos exercícios de 2017-2018 e ajustes contábeis nos demonstrativos do TCE-AC, exercício de 2019, no Tribunal de Contas do Estado-TCE e escritório de advocacia do Dr. Paulo Pedrazza.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 18 de junho de 2019.


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente